

o mesmo será redistribuído proporcionalmente entre todos os beneficiários, observados os critérios estabelecidos neste artigo.

**Art. 9º** O valor por aluno, a ser estabelecido pelo Poder Executivo, através da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, deve guardar relação com o montante total a ser distribuído semestralmente pelo Programa, a quantidade de estudantes aptos a receber o benefício e, especialmente, o custo despendido pelo aluno com o transporte até a universidade.

**Art. 10º** A prestação das contas dar-se-á em conformidade ao disposto nos Arts. 8º, 9º e 10º, da Lei Municipal nº. 3.186/2025.

**Art. 11º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025, ficando revogado o Decreto nº 4.359/2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
DE IBIRUBÁ/RS, em 03 de julho de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**553B192F

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 16.946/2025**

Nomeia comissão de planejamento, organização e realização da 6ª Feira do Livro de Ibirubá – FELIBI.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,** Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º NOMEAR** cidadãos abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 6ª FEIRA DO LIVRO DE IBIRUBÁ – FELIBI, a realizar-se de 20 a 24 de agosto de 2025.

- **Viviane Kanitz Gentil** – Secretária SECTD - Presidente
- **Liliane Marcon** – Coordenadora Cultura e Turismo
- **Jorge Gonçalves Ferreira** – Diretor da BPMJGN
- **Elisandra Bólco Filimberti** – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental
- **Diogo Bandarro Nogueira** – Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirubá
- **Diogo Izequiel Rudell** – Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Ibirubá
- **Roberto Aurélio dos Santos** – Presidente da Academia Ibirubense de Letras
- **Stéfani de Quadros** – Livraria FAE - Representante das Livrarias
- **Regiane Schiefelbein Roschel** – ONG Filhos do Coração – Representante dos Corais
- **Cátia Tatiana Geller Rodrigues** – EMEF Rincão Seco - Representante das Professoras de Língua Portuguesa.
- **Magda D'Amico Teixeira Pimentel** – Representante do Grupo Fratelli – Associação Ítalo-Brasileira Fratelli de Ibirubá.

**Art. 2º** A presente nomeação tem por objeto o planejamento, organização e realização da 6ª Feira do Livro de Ibirubá – FELIBI.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**B6B670D2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 92-2025 – INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO 42-2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: Contratação de Empresa especializada para ministrar curso de suporte básico de vida, com carga horária de 8 horas, com certificação de até 40 participantes, de acordo com as especificações descritas no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, da Secretaria de Saúde.  
Vinculado a Dispensa de Licitação 42-2025  
Contratada: SOUZA FLORES & CAMPOS LTDA  
CNPJ: 22.445.245/0001-65  
Valor: R\$ 8.300,00

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**5EEFE7DD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO N.º 61-2023 –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação dos serviços de seguro veicular da frota municipal, datado de 17/05/2023, sendo incluído ao objeto e anexo, o seguro dos seguintes veículos:  
- marca/modelo Mercedes-Benz, 417 Sprinter M, Placa TQQ1E86, lotação 16 P, combustível diesel, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.952,78;  
- marca/modelo Mercedes-Benz, 517 Sprinter A4, Placa TQQ1E87, lotação 21 P, combustível diesel, acrescentando ao Contrato o valor de R\$ 2.788,54;  
Contratada: GENTE SEGURADORA SA  
CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**4F81F2E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº0017/2025 - FAMURS**

Contratado: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de concurso público, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva para a Prefeitura Municipal de Imbé/RS. **Valor:** R\$ 519.129,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de Julho de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO –**  
Prefeito Municipal